

CISAN TECH

Programa de Apoio
ao Desenvolvimento
Tecnológico



AÇÃO 02:

**ANÁLISE DE GAP – PROGRAMA DE PRIVACIDADE
E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (PPSI)**

CISAN TECH

Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico para atender demandas de municípios consorciados nos desafios de digitalização dos serviços públicos, modernizando a administração em conformidade das necessidades do cidadão moderno e conectado.

▲ Objetivo da ação

Realizar levantamento técnico sobre Segurança da Informação e Privacidade de Dados através do Framework PPSI (<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/seguranca-e-protecao-de-dados/framework>) da Secretaria de Governo Digital.

Contexto sobre PPSI:

O Programa de Privacidade e Segurança da Informação é um esforço do Ministério da Economia através da Secretaria de Governo Digital, onde se propõem um Framework para Elevar a maturidade e resiliência em privacidade e segurança da informação de órgãos e entidades do Governo Federal.

Resultados Esperados:

a) Controle de estruturação Básica em Segurança da Informação e Privacidade.

- O órgão nomeou uma autoridade máxima de Tecnologia da Informação?
- O órgão nomeou um Gestor de Segurança da Informação?
- O órgão nomeou um responsável pela unidade de controle interno?
- O órgão instituiu um Comitê de Segurança da Informação?
- O órgão instituiu uma Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos - ETIR?
- O órgão elaborou uma Política de Segurança da Informação - POSIN?
- O órgão nomeou um Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais?

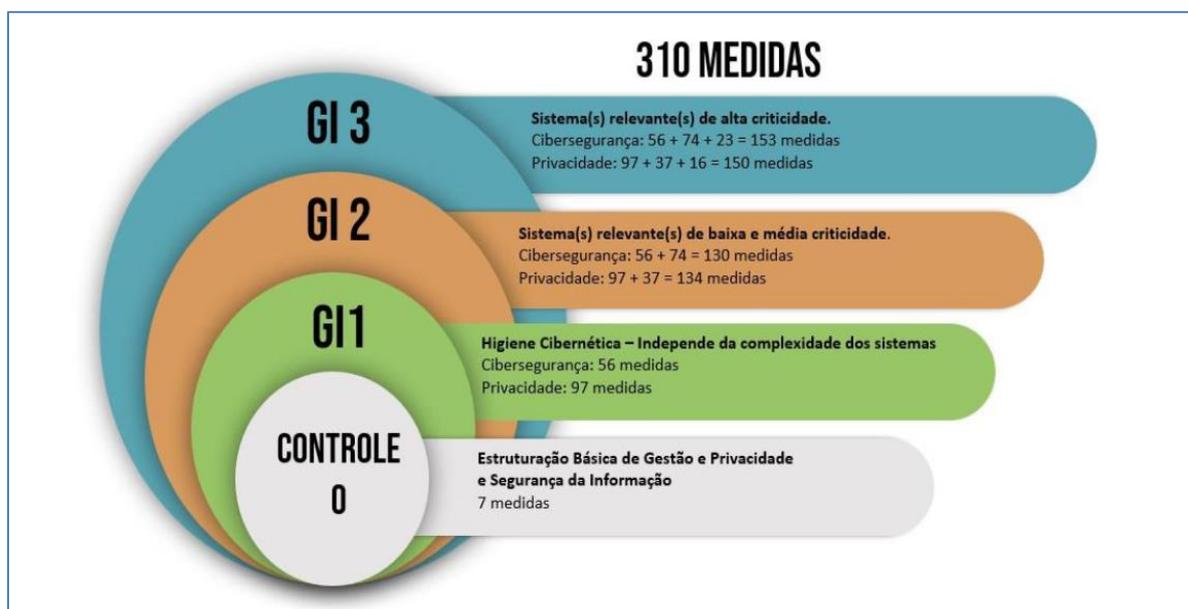
b) Implementação de 18 controles de segurança da informação (CIS).

1. Inventário e controle de ativos institucionais
2. Inventário e controle de ativos de software
3. Proteção de dados
4. Configuração segura de ativos institucionais e software
5. Gestão de contas

6. Gestão do controle de acesso
7. Gestão contínua de vulnerabilidades
8. Gestão de registros de auditoria
9. Proteções de e-mail e navegador web
10. Defesas contra malware
11. Recuperação de dados
12. Gestão da infraestrutura de rede
13. Monitoramento e defesa da rede
14. Conscientização e treinamento de competências
15. Gestão de provedor de serviços
16. Segurança de aplicações
17. Gestão de resposta a incidentes
18. Testes de invasão

c) Implementação de 13 controles de privacidade.

1. Inventário e mapeamento
2. Finalidade e hipóteses legais
3. Governança
4. Políticas, processos e procedimentos
5. Conscientização e treinamento
6. Minimização de dados
7. Gestão do tratamento
8. Acesso e qualidade
9. Compartilhamento, transferência e divulgação
10. Supervisão em terceiros
11. Abertura, transparência e notificação
12. Avaliação de impacto, monitoramento e auditoria
13. Segurança aplicada a privacidade



Organização do PPSI

▲ Atividades da ação

Para que os primeiros passos rumo ao atendimento da LGPD, as seguintes atividades foram realizadas:

1. **Conscientização inicial presencial aos representantes dos municípios:** Foi realizado apresentação formal aos representantes dos municípios em reunião regular do CISAN, onde foi explanado sobre as dificuldades enfrentadas pelos municípios sobre cibersegurança bem como das obrigações relacionadas a privacidade dos dados.
2. **Reunião virtual com equipe técnica:** Foi realizada uma reunião virtual com o corpo técnico para apresentar o PPSI, motivar as equipes sobre a necessidade do diagnóstico inicial.
3. **Diagnóstico Inicial:** Realizado em oficina presencial de 2 dias com equipes técnicas de X municípios, aplicando ferramenta de diagnóstico do Framework PPSI, ciclo 2.
4. **Compilação dos Dados:** Foram realizado o diagnóstico de X municípios, sendo os dados apresentados na sequência.

Exemplo de controles de Cibersegurança e Privacidade

CIBERSEGURANÇA CONTROLE 1: INVENTÁRIO E CONTROLE DE ATIVOS INSTITUCIONAIS

ID	ID CIS	FUNÇÃO NIST CSF	MEDIDA	DESCRIÇÃO DA MEDIDA	REFERÊNCIAS LGPD	REFERÊNCIAS GSI	GRUPOS DE IMPLEMENTAÇÃO
1.1	1.1	IDENTIFICAR	O órgão estabelece e mantém um inventário detalhado de ativos institucionais?	Estabelecer e manter um inventário preciso, detalhado e atualizado de todos os ativos institucionais com potencial para armazenar ou processar dado. Certificar de que o inventário registrará o endereço de rede (se estático), endereço de hardware, nome da máquina, etc. Deverá incluir ativos conectados à infraestrutura física, virtual, e remota e aqueles dentro de ambientes de nuvem. Necessário incluir também ativos mesmo que não estejam sob controle do órgão. Revisar e atualizar o inventário semestralmente ou com mais frequência.	Art. 6º, inciso VII Art. 46, Art. 47, Art. 49, Art. 50	IN nº 1/2020 IN nº 3/2021 IN nº 5/2021 NC 08 /IN01/DSIC/GSIPR NC 12 /IN01/.DSIC/GSIPR	1, 2, 3
1.2	1.4	IDENTIFICAR	O órgão usa o Dynamic Host Configuration Protocol DHCP para Atualizar o Inventários de Ativos?	Utilizar o registro (logs) do Dynamic Host Configuration Protocol (DHCP) em todos os servidores DHCP ou utilizar uma ferramenta de gerenciamento de endereços IP para atualizar o inventário de ativos de hardware da instituição.	Art. 6º, inciso VII Art. 46, Art. 47, Art. 49, Art. 50	NC 08 /IN01/DSIC/GSIPR	2, 3
1.3	1.3	DETECTAR	O órgão usa uma ferramenta de descoberta ativa?	Identificar ativos conectados à rede institucional através de uma ferramenta de descoberta ativa. Configurar para que essa descoberta seja executada diariamente ou com mais frequência.	Art. 6º, inciso VII Art. 46, Art. 47, Art. 49, Art. 50	NC 08 /IN01/DSIC/GSIPR	2, 3
1.4	1.5	DETECTAR	O órgão usa ferramenta de Descoberta Passiva?	Utilizar uma ferramenta de descoberta passiva para identificar dispositivos conectados à rede da instituição e automaticamente atualizar o inventário de ativos de hardware da instituição.	Art. 6º, inciso VII Art. 46, Art. 47, Art. 49, Art. 50	IN nº 5/2021 NC 08 /IN01/DSIC/GSIPR	3
1.5	1.2	RESPONDER	O órgão endereça ativos não autorizados?	Assegurar que exista um processo semanal para lidar com ativos não autorizados. Optar por remover o ativo da rede, negar que o ativo se conecte remotamente à rede ou colocar o ativo em quarentena.	Art. 6º, inciso VII Art. 46, Art. 47, Art. 49, Art. 50	NC 08 /IN01/DSIC/GSIPR	1, 2, 3

CIBERSEGURANÇA CONTROLE 2: INVENTÁRIO E CONTROLE DE ATIVOS DE SOFTWARE

ID	ID CIS	FUNÇÃO NIST CSF	MEDIDA	DESCRIÇÃO DA MEDIDA	REFERÊNCIAS LGPD	REFERÊNCIAS GSI	GRUPOS DE IMPLEMENTAÇÃO
2.1	2.1	IDENTIFICAR	O órgão estabelece e mantém um inventário de software?	Estabelecer e manter um inventário detalhado de todos os softwares licenciados instalados em ativos. Revisar e atualizar o inventário de software semestralmente ou com mais frequência.	Art. 6º, inciso VII Art. 46, Art. 47, Art. 49, Art. 50	IN nº 1/2020 IN nº 3/2021	1, 2, 3
2.2	2.2	IDENTIFICAR	O órgão assegura que o software autorizado seja atualmente suportado?	Garantir que apenas aplicações ou sistemas operacionais atualmente suportados pelo fabricante sejam adicionados ao inventário de softwares autorizados. Softwares não suportados devem ser indicados no sistema de inventário. Revisar o inventário de software para verificar o suporte do software pelo menos uma vez por mês ou com mais frequência.	Art. 6º, inciso VII Art. 46, Art. 47, Art. 49, Art. 50	-----	1,2,3
2.3	2.5	PROTEGER	O órgão possui lista de permissões de Software autorizado?	Utilizar controles técnicos em todos os ativos para garantir que apenas software autorizado seja executado. Reavaliar semestralmente ou com mais frequência.	Art. 6º, inciso VII Art. 46, Art. 47, Art. 49, Art. 50	-----	2, 3
2.4	2.6	PROTEGER	O órgão possui lista de permissões de bibliotecas autorizadas?	Utilizar controles técnicos para garantir que apenas bibliotecas autorizadas (tais como *.dll, *.ocx, *.so, etc) tenham permissão para serem carregadas nos processos em execução. Impedir que bibliotecas não autorizadas sejam carregadas nos processos. Reavaliar semestralmente ou com mais frequência.	Art. 6º, inciso VII Art. 46, Art. 47, Art. 49, Art. 50	-----	2,3
2.5	2.7	PROTEGER	O órgão possui lista de permissões de Scripts autorizados?	Utilize controles técnicos como assinaturas digitais e controle de versão para garantir que apenas scripts autorizados e assinados digitalmente (tais como *.ps1, *.py, macros etc.) tenham permissão para serem executados. Bloqueie a execução de scripts não autorizados. Reavalie semestralmente ou com mais frequência.	Art. 6º, inciso VII Art. 46, Art. 47, Art. 49, Art. 50	-----	3
2.6	2.4	DETECTAR	O órgão utiliza ferramentas automatizadas de inventário de software?	Utilizar ferramentas de inventário de software, quando possível, em toda a organização para automatizar a descoberta e documentação do software instalado.	Art. 6º, inciso VII Art. 46, Art. 47, Art. 49, Art. 50	-----	2, 3

PRIVACIDADE CONTROLE 19: INVENTÁRIO E MAPEAMENTO

ID	FUNÇÃO NIST PF	MEDIDA	LGPD	REFERÊNCIAS ISO	NIST - PF	GRUPOS DE IMPLEMENTAÇÃO
19.1	IDENTIFICAR-P	A organização documenta os sistemas, serviços e processos que tratam dados pessoais?	Art. 37	ABNT NBR ISO/IEC 27701:2019 (item 7.2.8)	NIST ID.IM-P1	1, 2, 3
19.2	IDENTIFICAR-P	O órgão mapeia os agentes de tratamento (controlador, co-controladores e operadores) responsáveis pelo processamento de dados pessoais?	Art. 37	ABNT NBR ISO/IEC 27701:2019 (item 7.2.8)	NIST ID.IM-P2	1, 2, 3
19.3	IDENTIFICAR-P	O órgão documenta as fases do tratamento em que o operador atua?	Art. 37	ABNT NBR ISO/IEC 27701:2019 (item 7.2.8)	NIST ID.IM-P2 NIST ID.IM-P4	1, 2, 3
19.4	IDENTIFICAR-P	O órgão mapeia os fluxos ou ações do tratamento de dados pessoais?	Art. 37	ABNT NBR ISO/IEC 27701:2019 (item 7.2.8)	NIST ID.IM-P8	1, 2, 3
19.5	IDENTIFICAR-P	O órgão mapeia o escopo (abrangência ou área geográfica) dos tratamentos de dados pessoais?	Art. 37	ABNT NBR ISO/IEC 27701:2019 (item 7.2.8)	N/A	1, 2, 3
19.6	IDENTIFICAR-P	O órgão documenta a natureza (fonte) dos dados pessoais tratados?	Art. 37	ABNT NBR ISO/IEC 27701:2019 (item 7.2.8)	N/A	1, 2, 3
19.7	IDENTIFICAR-P	A organização registra as bases legais que fundamentam as atividades de tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis?	Art. 7º Art. 11 Art. 23 Art. 37	ABNT NBR ISO/IEC 27701:2019 (item 7.2.2) ABNT NBR ISO/IEC 27701:2019 (item 7.2.8)	N/A	1, 2, 3
19.8	IDENTIFICAR-P	O órgão inventaria as categorias dos dados pessoais e dados pessoais sensíveis objetos dos tratamentos realizados?	Art. 37	ABNT NBR ISO/IEC 27701:2019 (item 7.2.8)	NIST ID.IM-P6	1, 2, 3
19.9	IDENTIFICAR-P	O órgão registra o tempo de retenção de dados pessoais tratados conforme a finalidade de cada processamento?	Art. 37	ABNT NBR ISO/IEC 27701:2019 (item 7.2.8)	NIST ID.IM-P4	1, 2, 3
19.10	IDENTIFICAR-P	O órgão inventaria as categorias dos titulares de dados pessoais utilizados no tratamento?	Art. 37	ABNT NBR ISO/IEC 27701:2019 (item 7.2.8)	NIST ID.IM-P3	1, 2, 3
19.11	IDENTIFICAR-P	O órgão registra os compartilhamentos de dados pessoais realizados com operadores terceiros e outras instituições conforme Art. 26 e 27 da LGPD, incluindo quais dados pessoais foram divulgados, a quem e com que finalidade?	Art. 26 Art. 27 Art. 37	ABNT NBR ISO/IEC 29151:2017 (item A.7.4) ABNT NBR ISO/IEC 27701:2019 (item 7.5.3 e 7.5.4)	NIST CM.AW-P4	1, 2, 3

PRIVACIDADE CONTROLE 20: FINALIDADE E HIPÓTESES LEGAIS

ID	FUNÇÃO NIST PF	MEDIDA	REFERÊNCIAS			GRUPOS DE IMPLEMENTAÇÃO
			LGPD	ISO	NIST - PF	
20.1	IDENTIFICAR-P	O órgão identifica as finalidades específicas antes da realização dos tratamentos de dados pessoais?	Art. 6º, I e II Art. 23	ABNT NBR ISO/IEC 27701:2019 (item 7.2.1)	NIST ID.IM-P5	1, 2, 3
20.2	IDENTIFICAR-P	O órgão identifica as hipóteses de tratamento antes da realização dos processamentos de dados pessoais?	Art. 7º Art. 11	ABNT NBR ISO/IEC 27701:2019 (item 7.2.1)	N/A	1, 2, 3
20.3	IDENTIFICAR-P	A organização identifica as bases legais que fundamentam as atividades de tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis antes da realização do tratamento?	Art. 7º Art. 11 Art. 23	ABNT NBR ISO/IEC 27701:2019 (item 7.2.2)	N/A	1, 2, 3
20.4	CONTROLAR-P	O órgão prioritariamente realiza tratamento de dados pessoais apenas para o atendimento de finalidade específica, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público?	Art. 23	ISO/IEC 29151:2017 (item A.4.1)	N/A	1, 2, 3
20.5	CONTROLAR-P	O órgão trata dados pessoais sensíveis para executar políticas públicas previstas apenas em leis e regulamentos?	Art. 11, inciso II, alíneas a, b	N/A	N/A	1, 2, 3
20.6	CONTROLAR-P	O órgão ao realizar tratamento de dados pessoais sensíveis baseado na hipótese de tutela da saúde, restringe o tratamento exclusivamente a profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária?	Art. 11, inciso II, alínea f	N/A	N/A	1, 2, 3
20.7	CONTROLAR-P	O órgão adota mecanismos para assegurar que a divulgação dos resultados ou de qualquer excerto do estudo ou da pesquisa, em nenhuma hipótese, revele dados pessoais?	Art. 13, § 1º	N/A	N/A	1, 2, 3
20.8	CONTROLAR-P	O órgão, ao realizar estudos em saúde pública, trata os dados pessoais exclusivamente dentro da instituição, mantidos em ambiente controlado e seguro, conforme práticas de segurança previstas em regulamento específico, e estritamente para a finalidade de realização de estudos e pesquisas?	Art. 13	N/A	N/A	1, 2, 3
20.9	CONTROLAR-P	O órgão mantém processo contínuo de gerenciamento das hipóteses legais de tratamento, incluindo o desenvolvimento de capacidades para cumprimento de obrigações decorrentes da definição da hipótese legal de tratamento, tais como: gerenciamento do consentimento, elaboração de Avaliação de Legítimo Interesse, etc?	Art. 7º Art. 8º Art. 10 Art. 11 Art. 12 Art. 13	N/A	N/A	1, 2, 3

Prefeitura de Alto Paraíso

Programa de Privacidade e Segurança da Informação

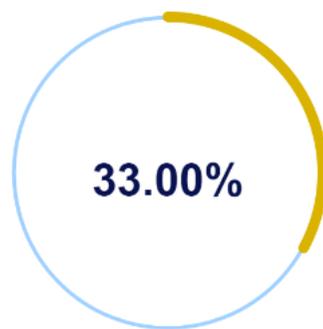
Estruturação Básica



100.00%

Aprimorado

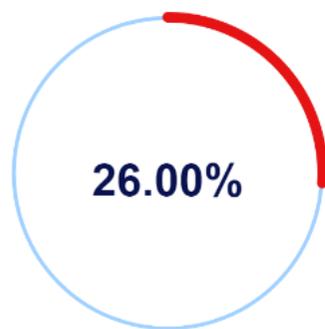
ISeg



33.00%

Básico

IPriv



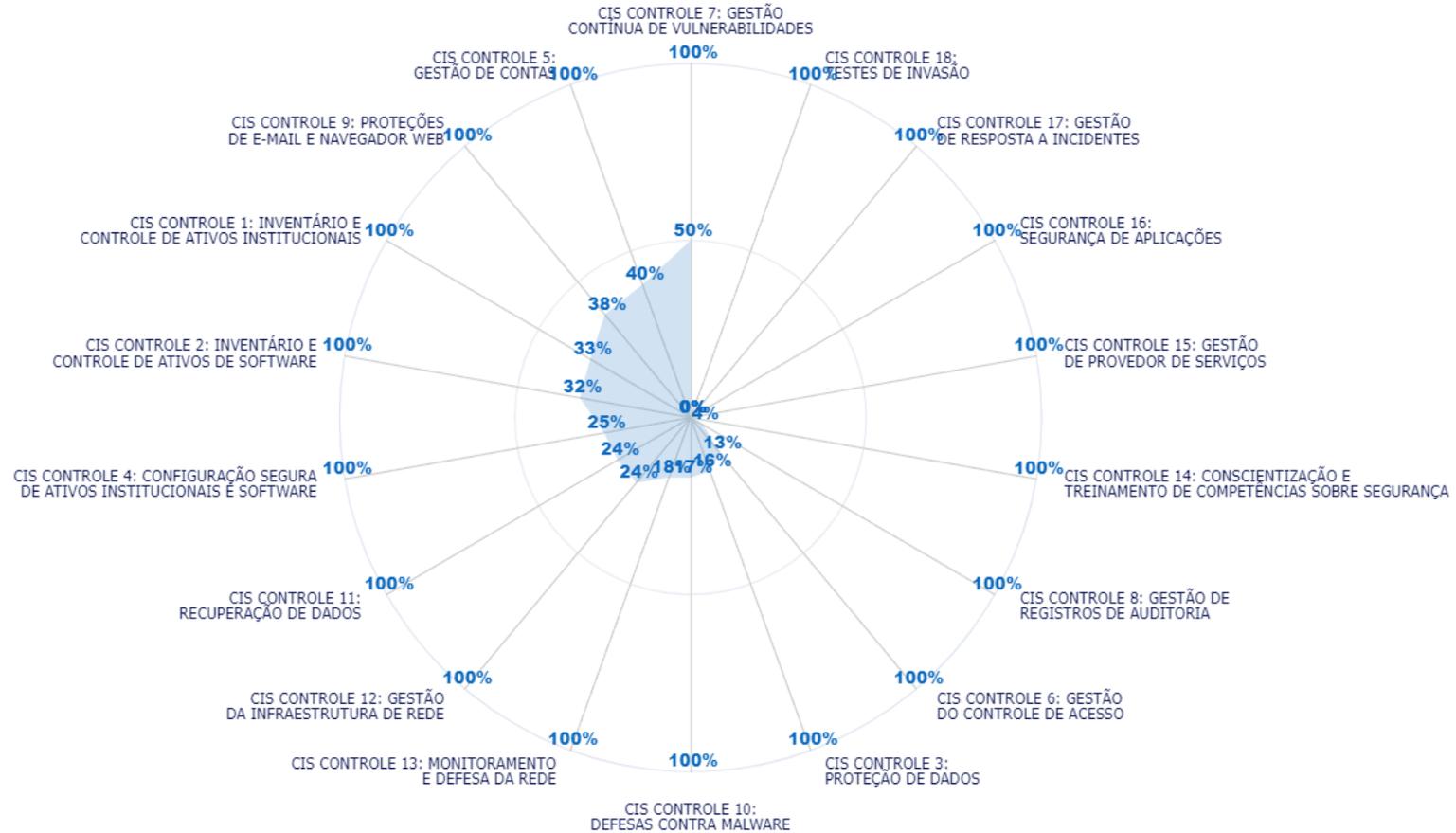
26.00%

Inicial



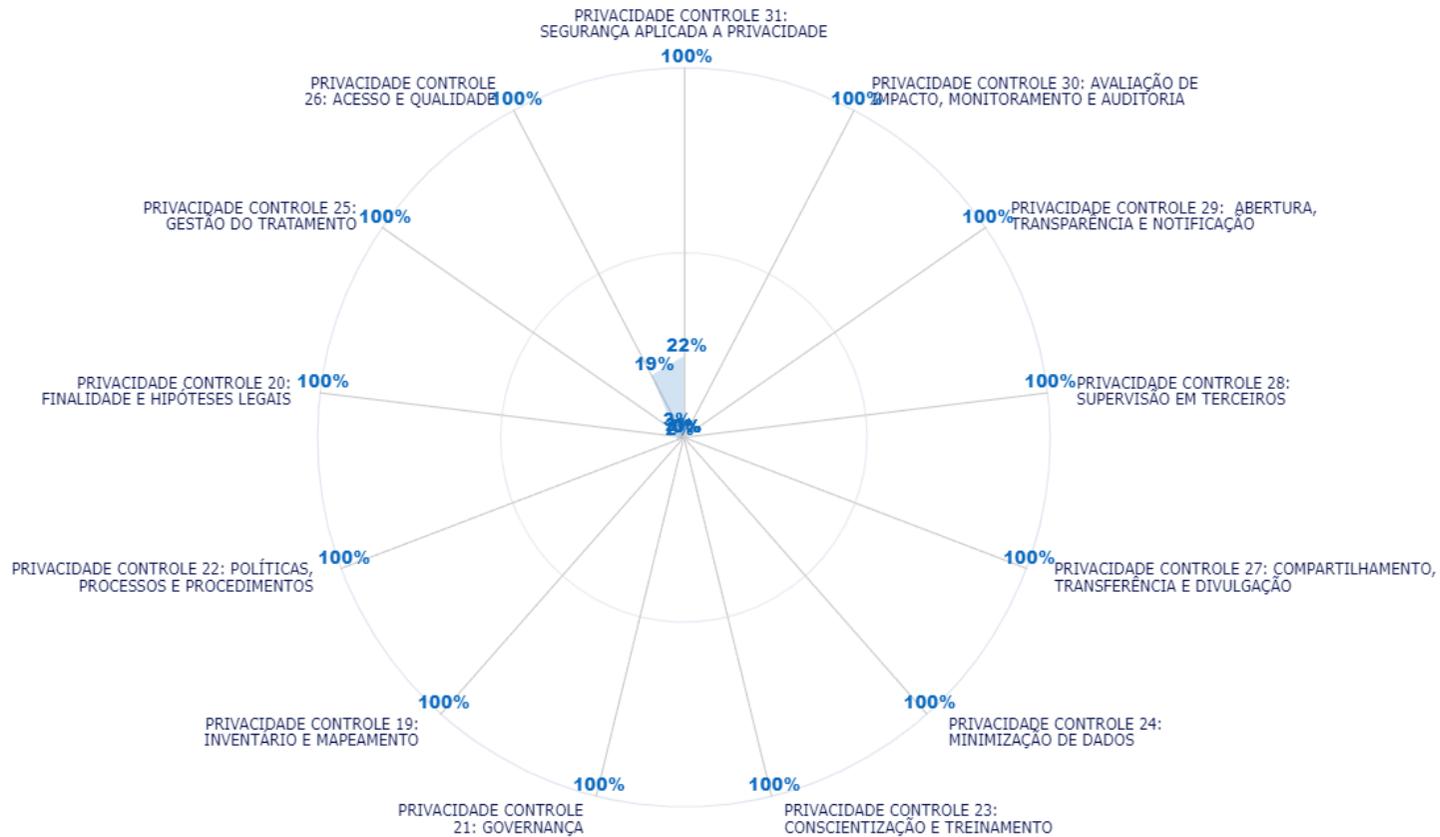
PPSI

Maturidade dos Controles de Segurança da Informação

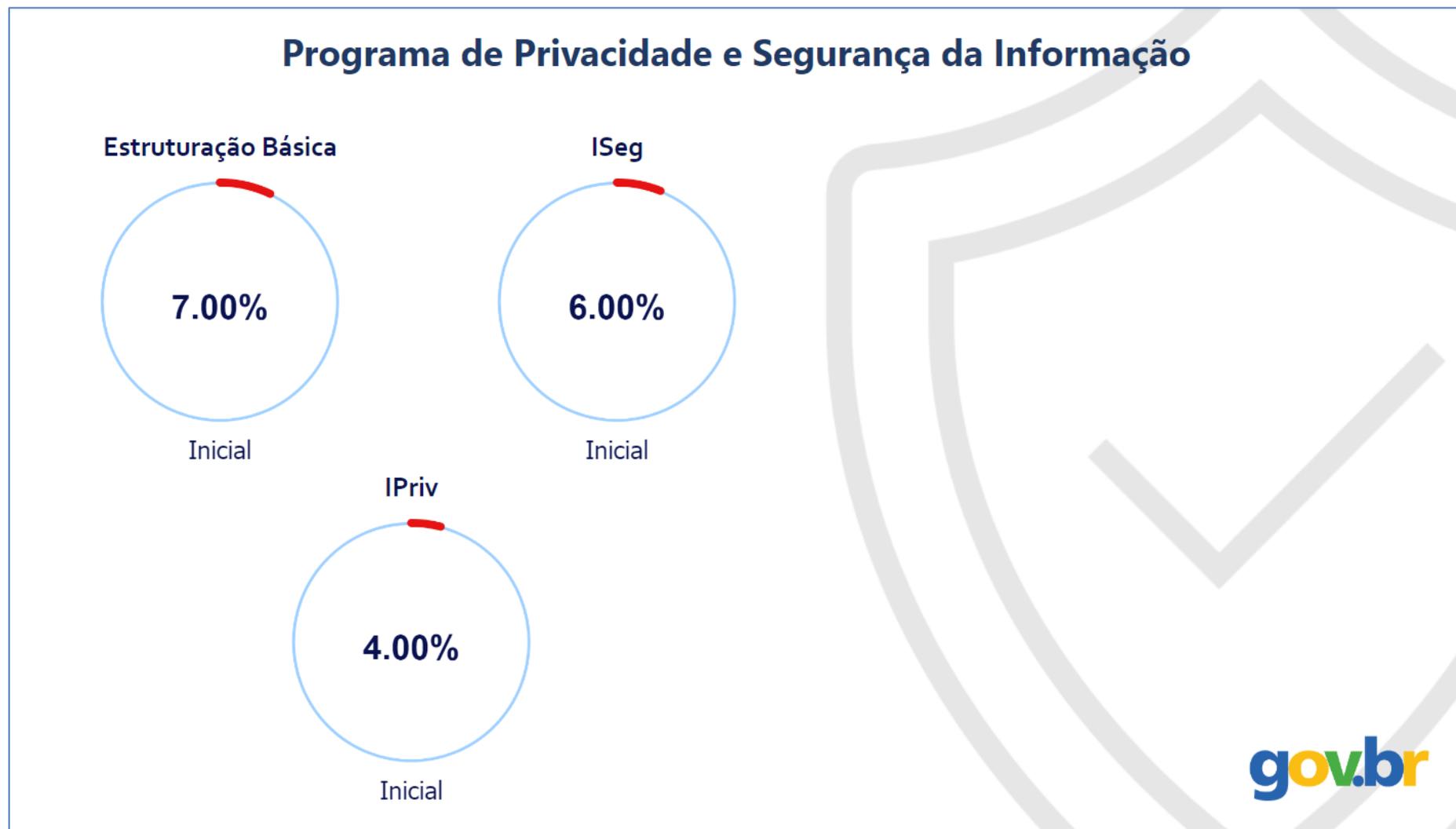


PPSI

Maturidade dos Controles de Privacidade

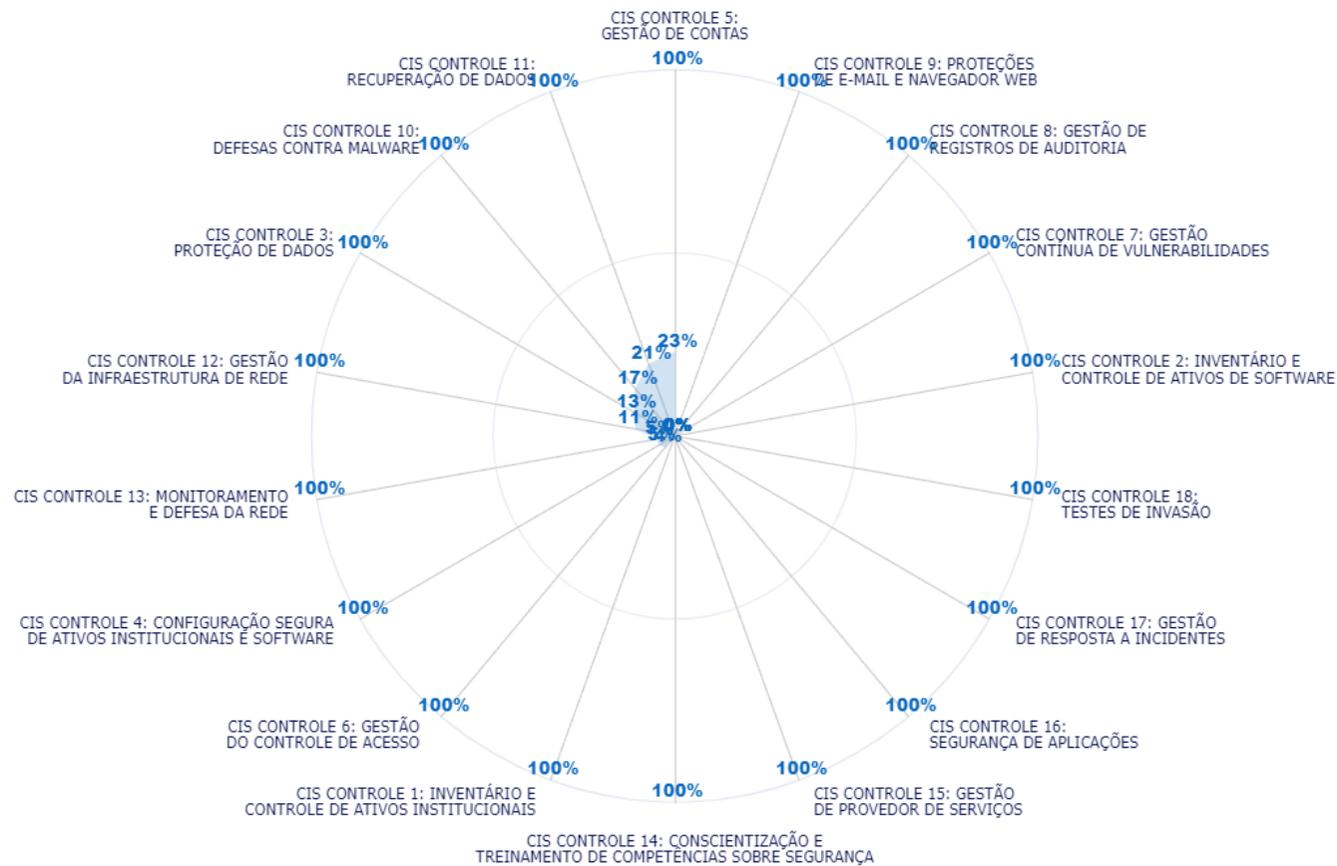


Prefeitura de Cacaulândia



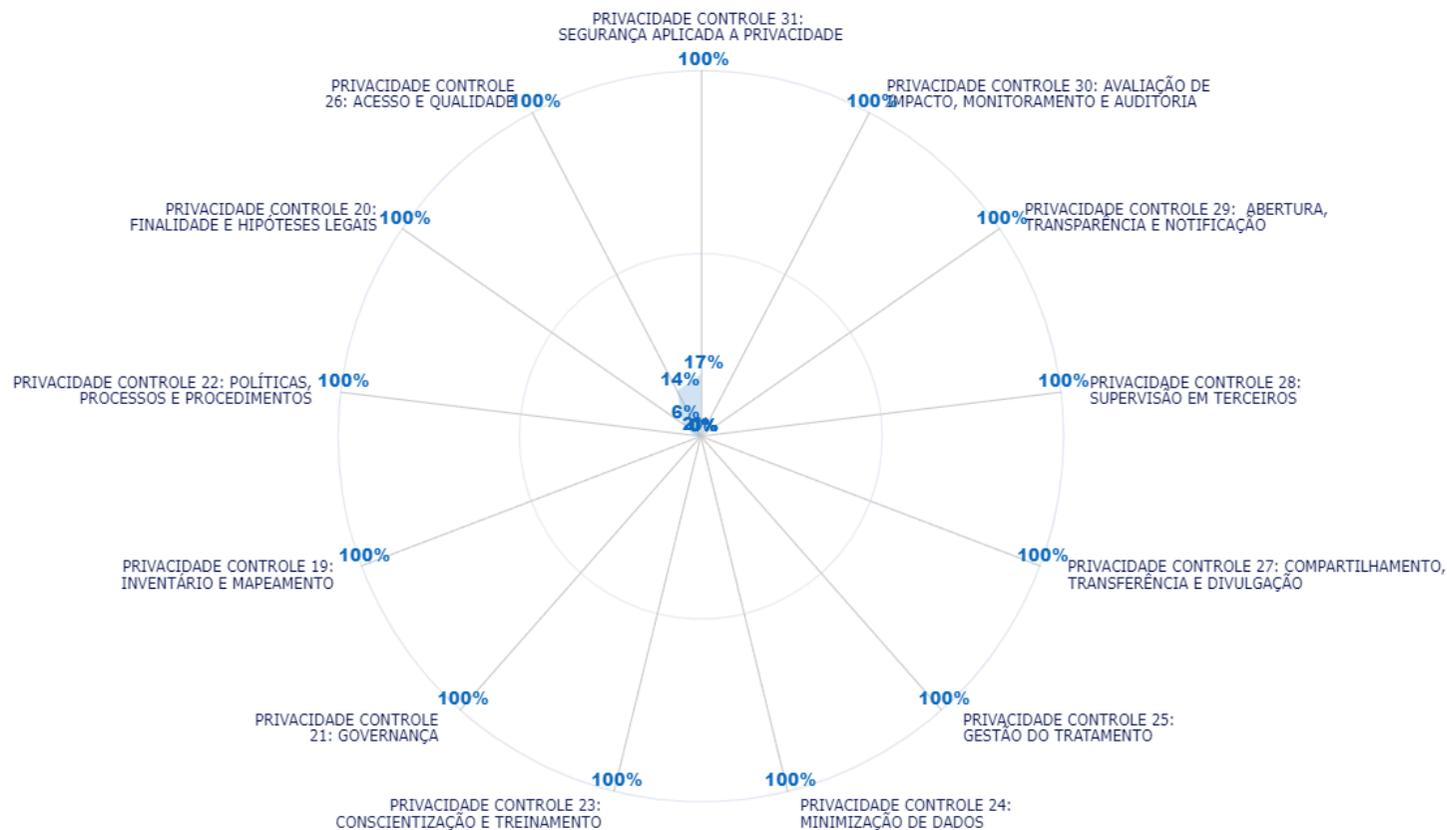
PPSI

Maturidade dos Controles de Segurança da Informação

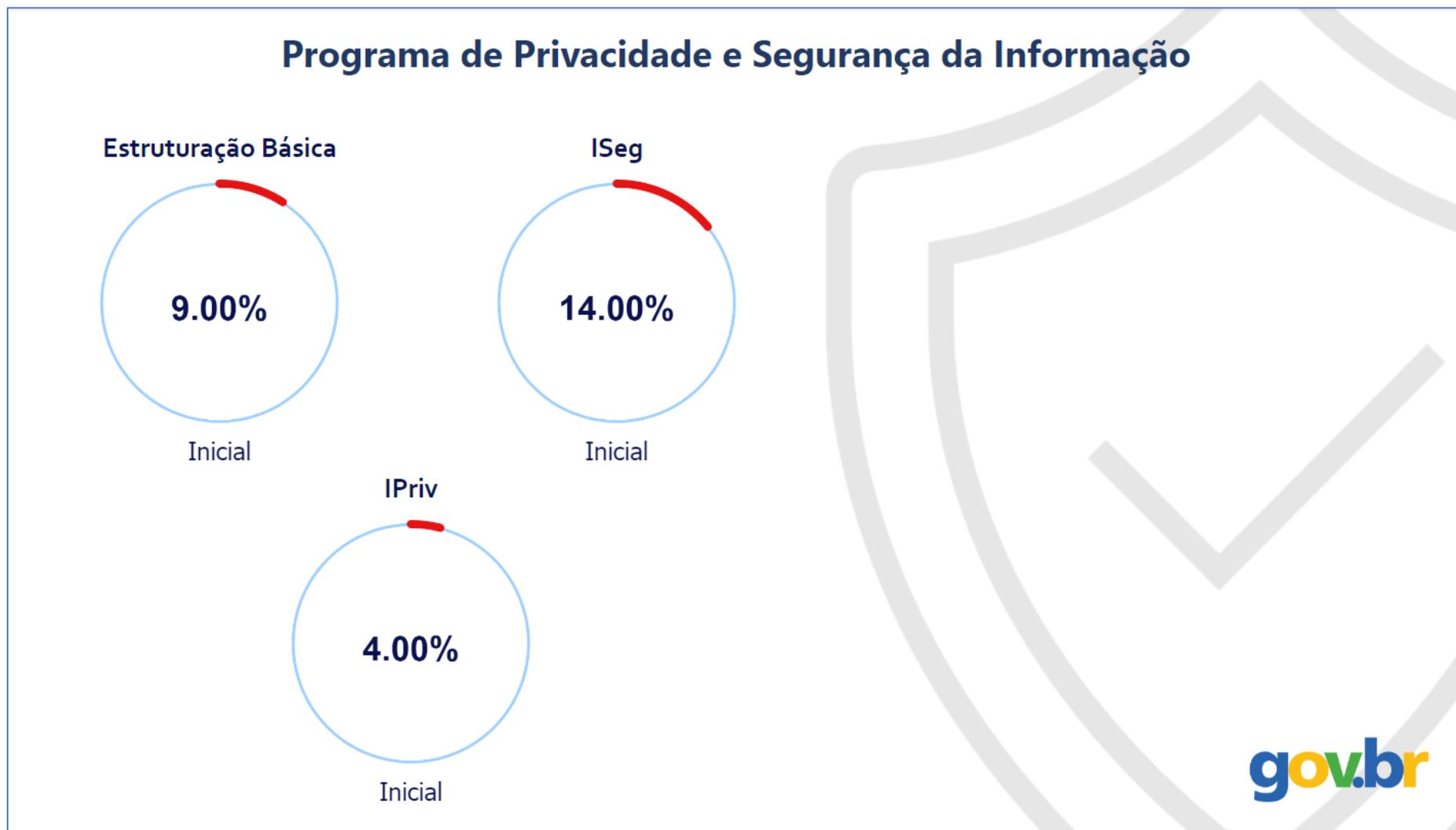


PPSI

Maturidade dos Controles de Privacidade

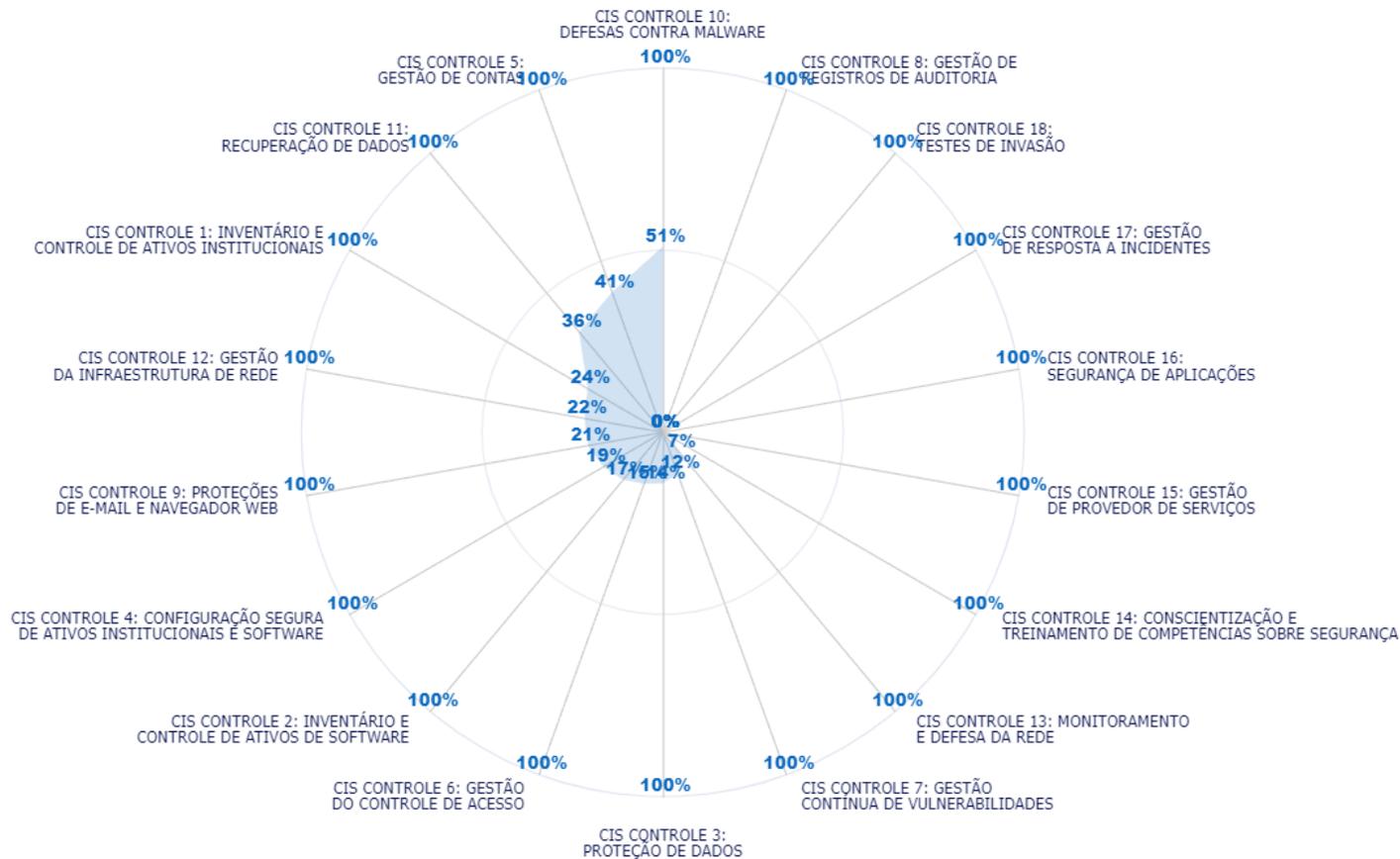


Prefeitura de Campo Novo



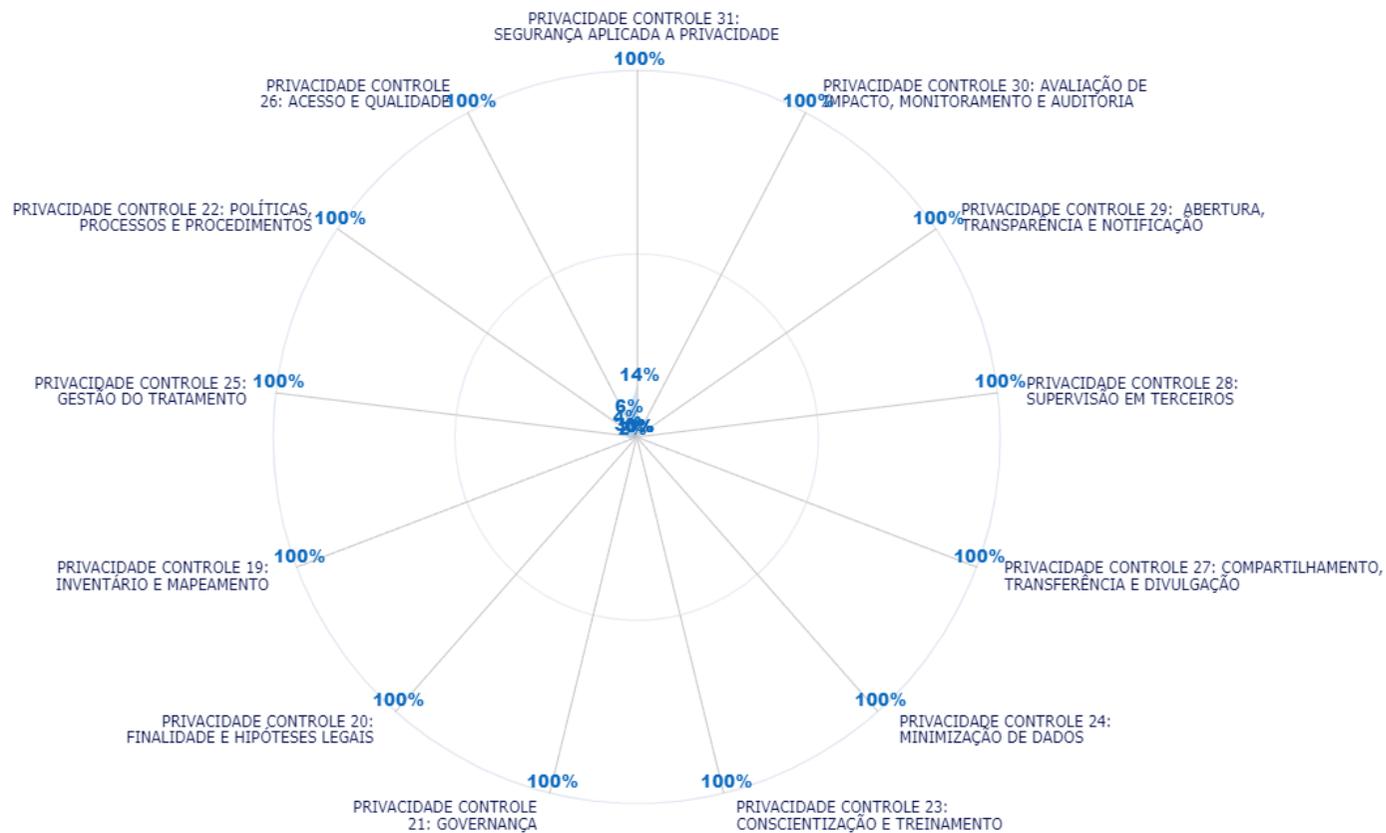
PPSI

Maturidade dos Controles de Segurança da Informação

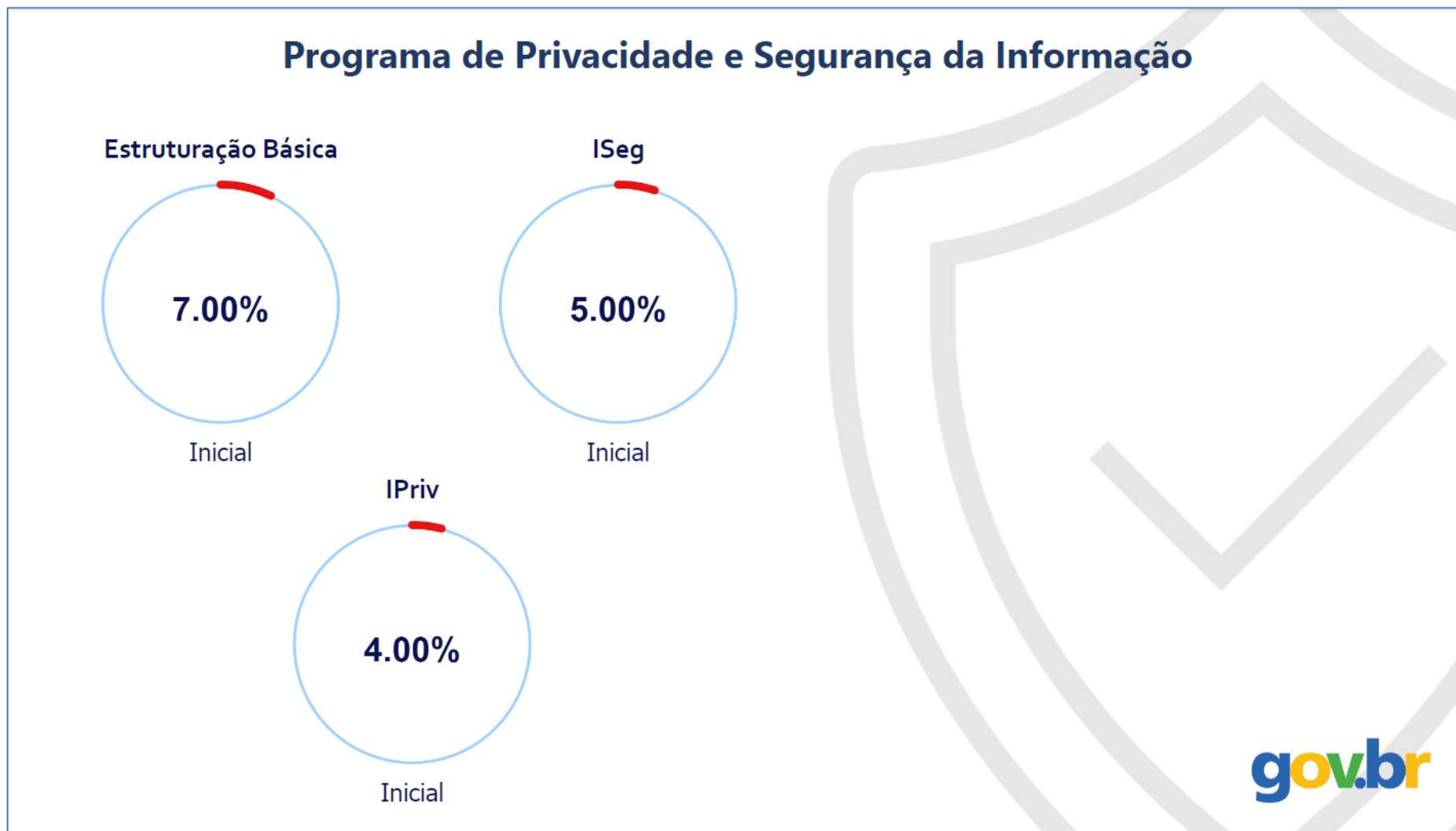


PPSI

Maturidade dos Controles de Privacidade

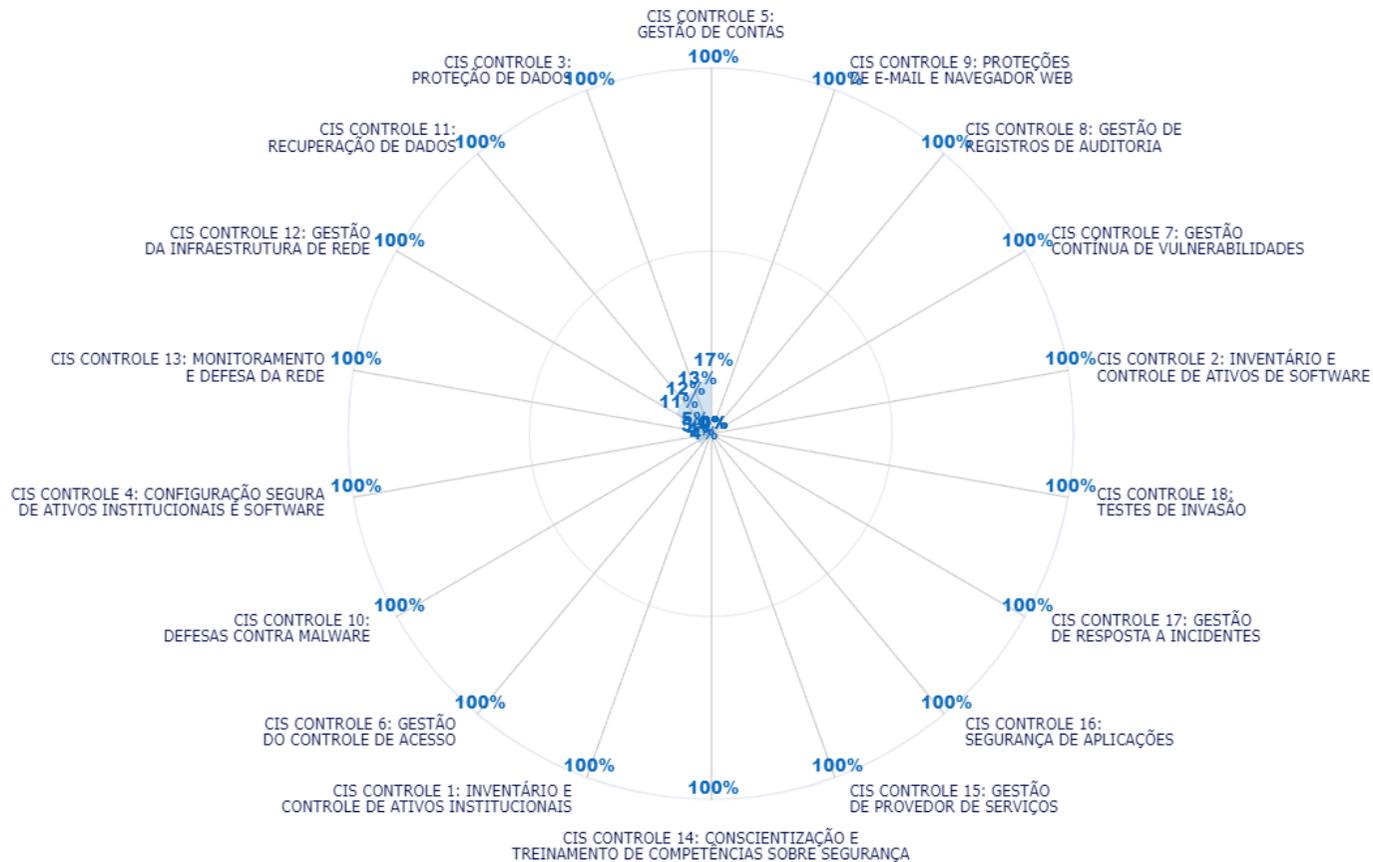


Prefeitura de Governador Jorge Teixeira



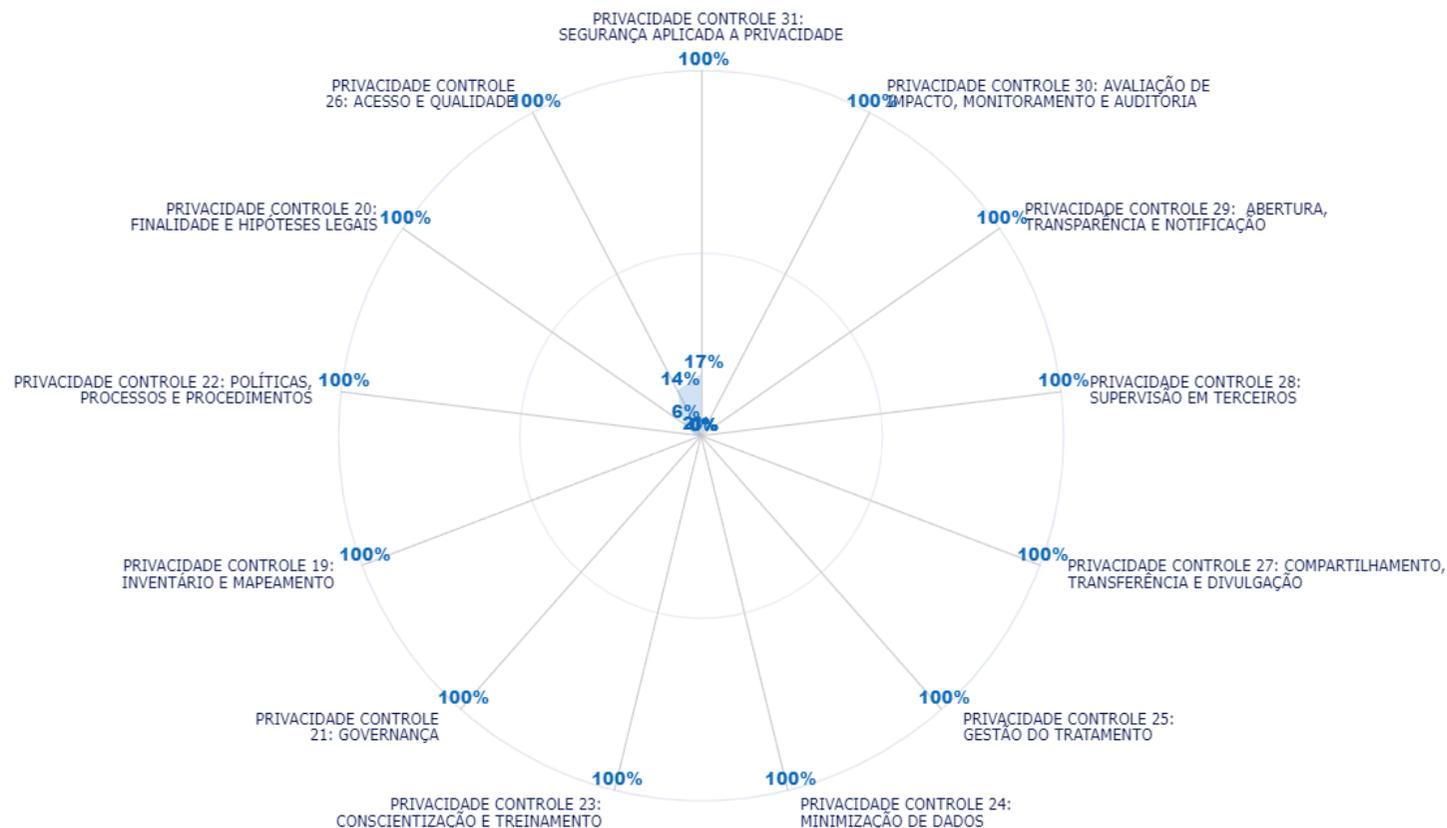
PPSI

Maturidade dos Controles de Segurança da Informação

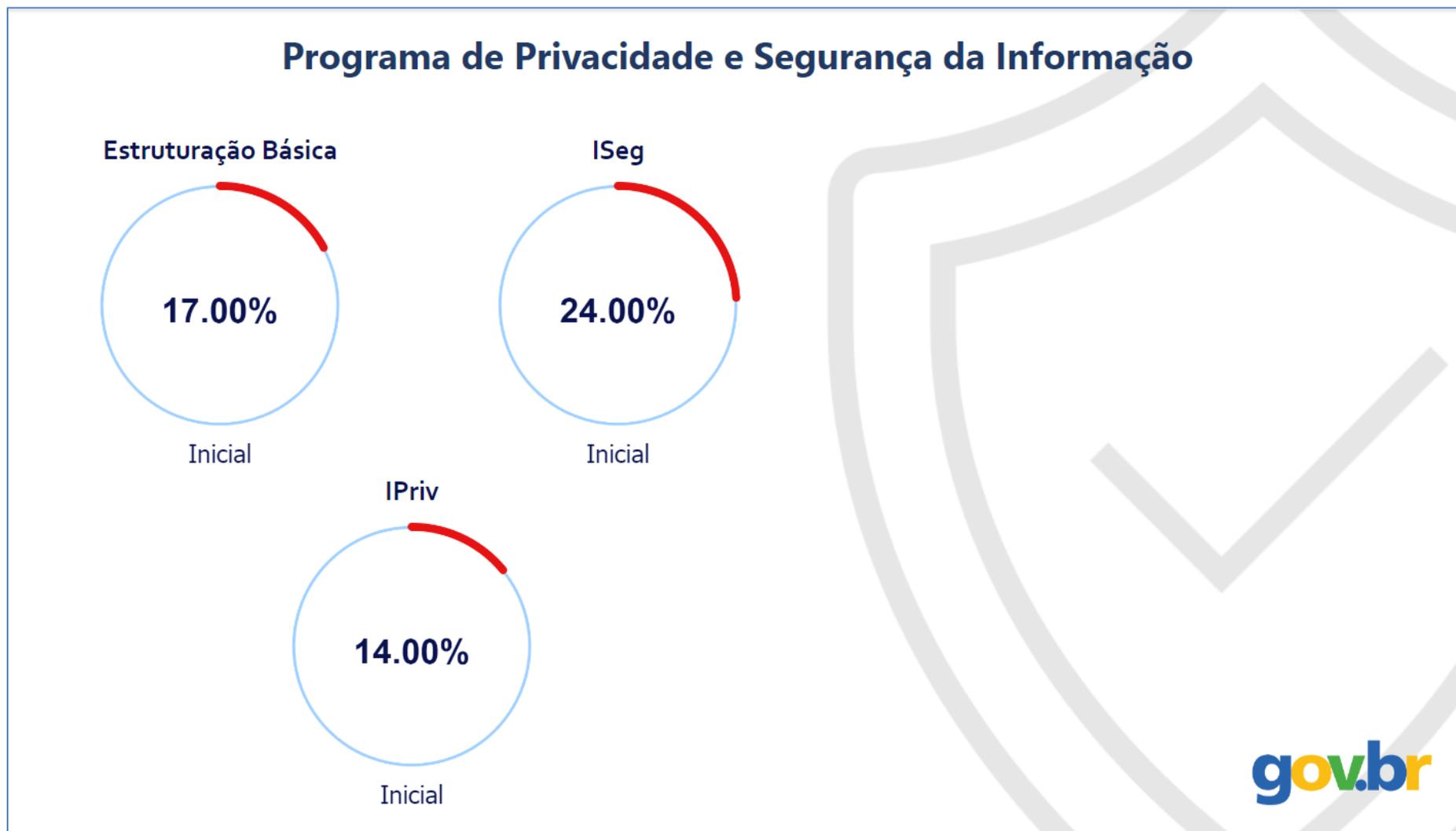


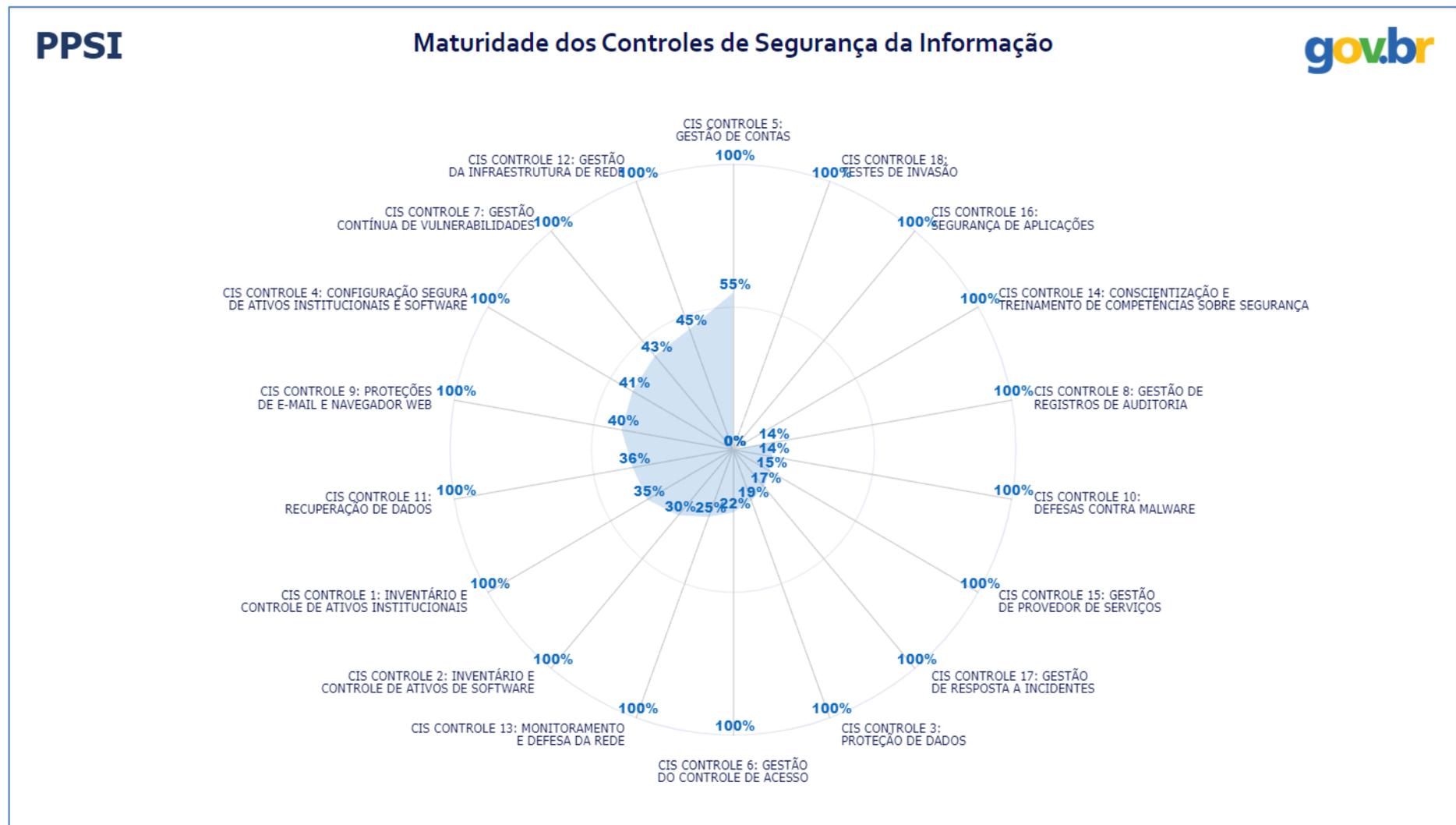
PPSI

Maturidade dos Controles de Privacidade



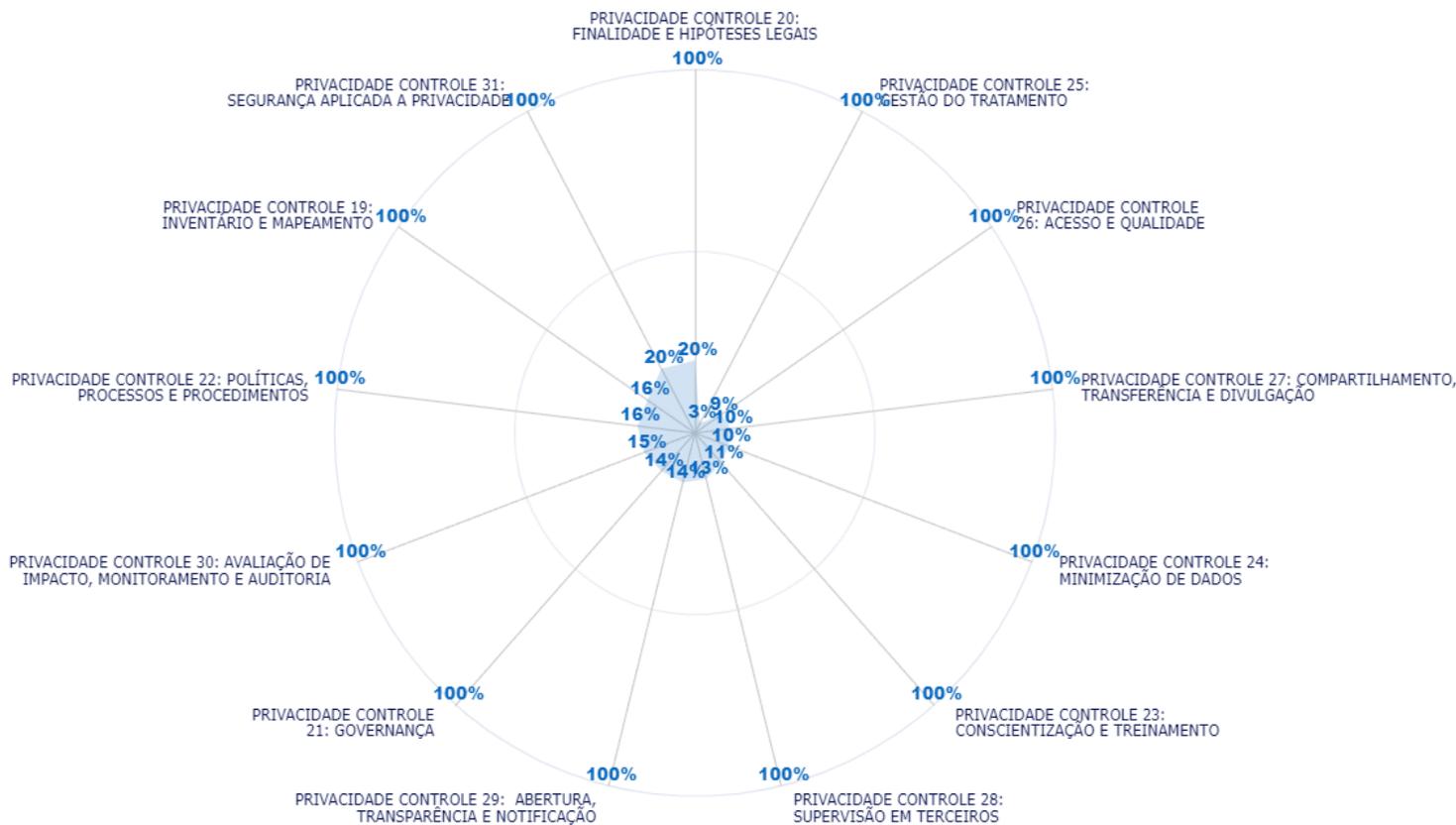
Prefeitura de Ariquemes





PPSI

Maturidade dos Controles de Privacidade



Prefeitura de Machadinho

